

Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Município de Américo Brasiliense

Pregão Presencial nº 038/2022

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES.

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250SEDE, Lamenha Grande, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no Artigo 4º, VII da Lei Federal Nº. 10.520/2002, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Almirante Tamandaré (PR), 01/07/2022.

75.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250 LAMENHA GRANDE - CEP 93507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA. Alexandre Stresser Socio Administrador PROCURADOR CONSTITUÍDO

Y



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.153.524/0001-90, sediada à rua Jacob Gubaua, 250, Bairro Lamenha Grande, CEP 83507-500 Almirante Tamandaré, Paraná, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Stresser, inscrito sob o CPF de nº 046.878.919-77, portador da Carteira de Identidade nº 8.625.888-9 SESP/PR, DECLARAR que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

Declaramos, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Almirante Tamandaré (PR), 11 de abril de 2021.

75.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

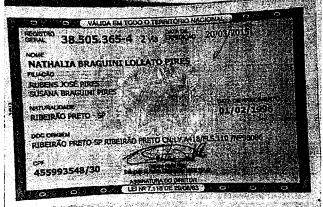
RUA JAÇOB GUBAUA, 250 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR_J

SANIGRAN LTDA. Alexandre Stresser Sócio Administrador

8











Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e70ce4e10383f9cd5eef5ad3fce758e33dc4177ca66e948a5fa3cb5aec72e078** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **71378** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Documento Representante - 101983", cujo assunto é descrito como "Documento Representante - 101983", faz prova de que em 29/06/2022 15:11:17, o responsável Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

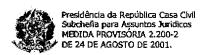
Este CERTIFICADO foi emitido em 29/06/2022 15:13:27 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x67f4505fa8b27b41f8ffe187bdbc64aa60ba4f4d891d7852fa90e8146d935b8f.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://polygonscan.com/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







X



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

SUBSTABELECIMENTO DE PODERES DE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC. CEP 88503340, portador do RG nº $\upday{3}$ 304.634 e CPF nº 087.503.559-02, substabelece, com reservas iguais de poderes, o(a) procurador(a) NATHALIA BRAGUINI LOLLATO PIRES, portador(a) do CPF 455.993.548-30, RG 38.505.365-4, poderes que lhes foram conferidos pela empresa SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, CEP 83507-500, neste ato representado pelo seu representante Alexandre Stresser, inscrito no CPF n. 046.878.919-77, portador do RG 8.625.888-9 residente na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Pilarzinho, em Curitiba/ PR, 83507-500.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de SANIGRAN LTDA,

LIMITAÇÕES E VALIDADES DOS PODERES:

O procurador substabelecido detém poderes para representar o outorgante na Licitação, O Município de Américo Brasiliense - SP, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

NOVO SUBSTABELECIMENTO: É vedado novo substabelecimento.

VALIDADE: O prazo de validade deste substabelecimento é de 30 dias a contar da sua emissão.

Almirante Tamandaré (PR),29 de junho de 2022. 1

Assinado digitalmente por: PABLO CAMARGO SOUZA CPF: 087.503.559-02 Certificado emitido por Quarto Tabelionato de Notas e Protestos - LAGES/SC Data: 29/06/2022 11:38:15 -03:00



PABLO CAMARGO SOUZA



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de: Pablo Camargo Souza - CPF: 087.503.559-02

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 29/06/2022 11:38:17 -03:00, na cidade de Lages/Santa Catarina

MNE: 108118.2022.06.29.00000147-84

Em Testemunho da Verdade LAGES/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2022 YARA FARIA CAMARGO-TABELIÃO Quarto Tabelionato de Notas e Protestos - LAGES/SC

Data: 29/06/2022 11:38:17 -03:00











Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | 1. E. 90.588.257-08 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, CEP 83507-500, neste ato representado pelo seu representante Alexandre Stresser, inscrito no CPF n. 046.878.919-77, portador do RG 8.625.888-9 residente na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Pilarzinho, em Curitiba/ PR, 83507-500.

OUTORGADOS: PABLO CAMARGO SOUZA, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, domiciliado a rua Telmo Vieira Ribeiro, 283, Copacabana, em Lages/SC, CEP 88503340, portador do RG nº 6.304.634 e CPF nº 087.503.559-02.

PODERES: Poderes específicos para representar a empresa em licitações em todas suas fases, e em todos os demais atos, assinar propostas, assinar declarações, interpor recursos, e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada, em nome de SANIGRAN LTDA, assim como substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente como o substabelecido.

Almirante Tamandaré (PR), 30 de maio de 2022.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **268108d92585a1e09aadb62eb665d1ee6ab00eb86068ad03ccd6ea2829a81d34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **67242** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração Sanigran x Pablo 2022", cujo assunto é descrito como "Procuração Sanigran x Pablo 2022", faz prova de que em 03/06/2022 16:11:03, o responsável Sanigran Ltda (15.153.524/0001-90) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanigran Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

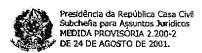
Este CERTIFICADO foi emitido em 03/06/2022 16:12:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xa4d979fac4cd0535f244587e6965c2ee9baadd5214256938a2f0978ad1cbce1d.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



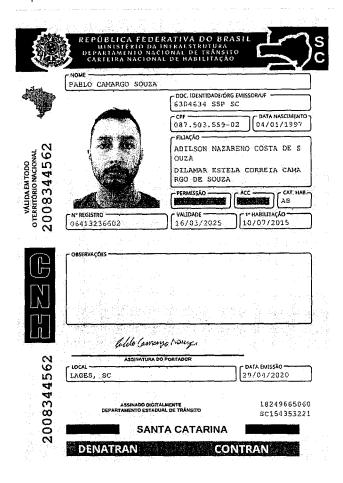




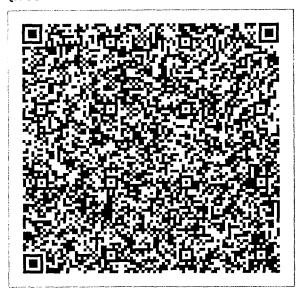


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/02/2012							
NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I SANIGRAN	NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP			
código e descrição da ativid 47.89-0-05 - Comércio var	oade Econômica Principal. ejista de produtos saneantes domis	ssanitários						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato								
LOGRADOURO R JACOB GUBAUA	NÚMERO COMPLEMENTO PREDIO							
1 1 1 1	BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICIPIO ALMIRANTE TAMANDARE UF PR			UF PR			
ENDÉREÇO ELETRÓNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR TELEFONE (41) 3151-0688/ (41) 3			3/ (41) 3047 - 6	688				
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE	EL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAE 3/02/2012	DASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL							
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 11:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.153.524/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

SANIGRAN LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDRE STRESSER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GUILHERME STRESSER

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 28/06/2022 às 11:48 (data e hora de Brasília).







Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANIGRAN LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limit:	Protocolo: PRC2211718690		
NIRE (Sede) 41207284222	CNPJ 15.153.524/0001-90	Data de Ato Constitutivo 22/02/2012	Início de Atividade 22/02/2012
Endereço Completo Rua JACOB GUBAUA, № 250, prédic	o, LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré/PR - C	DEP 83507-500	
de Defensivos Agrícolas; Comércio a Atacadista, Importação e Exportação controle de pragas agrícolas; Imuniza de mercadorias para terceiros; Manui	eantes Domissanitários;Comércio atacadista de produ tacadista Importação e Exportação de defensivos agrí de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Aç ução e controle de pragas urbanas; Comércio atacadis tenção e reparação de máquinas e equipamentos para geral; Fabricação de desinfestantes domissanitários; E	ícolas, adubos, fertilizantes e co gropecuário Partes e Peças; Se sta de medicamentos e drogas c a agricultura e pecuária; Manute	rretivos do solo; Comércio rviço de pulverização e le uso veterinário; Depósitos engão e reparação de
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Nome CPF/C	8.919-77 R\$ 250.000,00 Sócio	ie de sócio Administrador S ie de sócio Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEXANDRE STRESSER Nome GUILHERME STRESSER	CPF (046.878.919-77 CPF 046.878.909-03	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado	
	Número Ato/eventos 0213671883 002 / 051 - CONS CONTRATO/EST/		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federa 1 - NIRE: 41901954920 Endereço Completo BODOVIA PR-466 KM 07 Nº SN 70	ção ou fora dela CNPJ: 15.153.52 DNAL RURAL, Marumbi, PR, CEP: 86910000	4/0002-70	

Esta certidad foi emitida automaticamente em 10/06/2022, as 11:52:30 (horario de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacll.pr.gov.br, com o código 5FE90FVU.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral





"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Morais, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho -CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e GUILHERME STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Morais, n.º 101 sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada "SANIGRAN LTDA.", que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014 - RESOLVEM por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio administrador Sr. GUILHERME STRESSER, passa a partir desta data em relação ao seu estado civil, a condição de casado em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula 082404 01 55 2015 2 00083 152 0008522 67 em data de 20 de novembro de 2015 - Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Tabelionato e Registro Civil Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Registrador José Marcelo Lucas de Oliveira - Município e Comarca de Curitiba - Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275. FROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade que explorava o ramo de:

- ☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- ☑ Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- ☑ Fabricação de Princípios Ativos para Defensivos Agrícolas e Desinfetantes Domissanitários e Aditivos em Geral;
- ☑ Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Insumos Agropecuários;
- ☑ Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- ☑ Serviços de Tratamento de Cultivo;
- ☑ Serviços de Desinsetização, Serviços de Desratização e Limpeza e Higienização de Armazéns, Silos e Agroindustriais.

passa a explorar o ramo de:

- ☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- ☑ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ☑ Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- ☑ Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ☑ Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- ☑ Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- ☑ Imunização e controle de pragas urbanas;
- ☑ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- ☑ Depósitos de mercadorias para terceiros;
- ☑ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- ☑ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- ☑ Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- ☑ Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275. PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

10

8 1 7

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porta Informando seus respectivos códigos de verificação

"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Morais, n.º 101 - sobrado 3 -Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e GUILHERME STRESSER. brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Morais, n.º 101 - sobrado 1 -Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada "SANIGRAN LTDA.", que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial "SANIGRAN LTDA." com sede à "Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr"

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- ☑ Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- ☑ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ☑ Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- ☑ Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275. PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

☑ Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;

☑ Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;

☑ Imunização e controle de pragas urbanas;

☑ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

☑ Depósitos de mercadorias para terceiros;

☑ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

☑ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;

☑ Fabricação de desinfetantes domissanitários;

☑ Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

☑ ALEXANDRE STRESSER	50 % -	25.000 cotas -	R\$ 25.000,00
☑ GUILHERME STRESSER	50% -	25.000 cotas -	R\$ 25.000,00
TOTAL:	100% -	50.000 cotas -	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em "24 de Fevereiro de 2012" e seu prazo de duração é "indeterminado".

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB N° 20181062275. PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogus

"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. ALEXANDRE STRESSER e Sr. GUILHERME STRESSER aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: 🗹 A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. ALEXANDRE STRESSER e Sr. GUILHERME STRESSER conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: 🗹 Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: ☑ Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: 🗹 Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim. conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275. PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: .1801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

> Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 w.empresafacil.pr.gov.br



"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153,524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 7 de Março de 2018.

ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER

MMMMM

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO

RG: 1.913.225 - SSP/PR

RG: 1.917.033-0 - SSP/PR

Musicum

Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO

Contador: CRC 20.860/O-5 - PR

RG: 1.913.225 - SSP/PR



1000Co

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275. PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801447130. NIRE: 41207284222. SANIGRAN LTDA

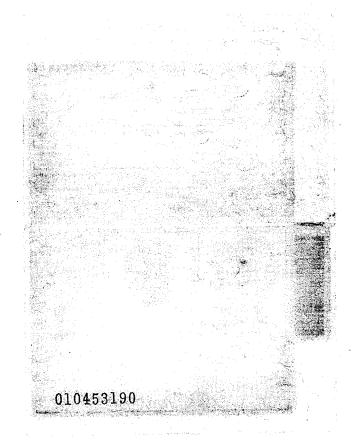
JARCKLY.

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





s portais.







https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94111508181618060280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 10:59:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94111508181618060280-1

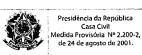
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453254a61697277703c4ca6f504a2d544e06db4129a0ffcc607704313ff38dcac d98e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527

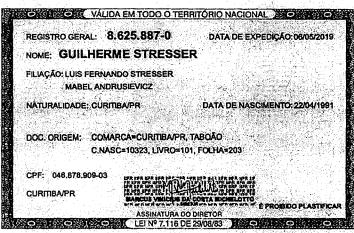












0331904068

18.514.037-3

18.514.037-3





https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94112211190826120702

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 11:00:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANIGRAN LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94112211190826120702-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45327652a8dbbd4ec6b20578c7ecf6c818379dda071e4965d9fbd7226e29d2b 68e30e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



